



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão

LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: “Altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 01 de 21 de dezembro de 2006”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera a Tabela do Anexo VII que define “Requisitos urbanísticos para a ocupação do solo” da Lei Complementar nº 01 de 21 de dezembro de 2006, que Institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município de Campina do Simão.

Art. 2º a Tabela do Anexo VII que se refere o Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VII

Tabela de Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo

Tabela 1 Parâmetros Construtivos das Áreas Urbanas

Zona	Dimensão Min. do Lote (m ²)	Dimensão Min. da testada (m)	Nº máx. de pav.	Coesf. de Aprov.	Tx de Ocup. (%)	Tx de Imp (%)	Afastamentos		
							Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)
ZIT	150	10	-	1	60	75	3	1,5	-
ZR	150	10	-	1	50	65	3	1,5	-
ZCS	150	10	-	1	70	80	-	1,5	-
AVP	-	-	-	-	-	10	-	-	-
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZEU ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-

² Esta zona poderá ser ocupada somente quando 80% dos terrenos da ZR estiverem ocupados.

Art. 3º Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Complementar nº 01/2006 e suas respectivas alterações.



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão

Art. 4º A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 04 de dezembro de 2018.


Emílio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM <u>06 / 12 / 2018</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>1647 AMP</u>	
<input type="checkbox"/>	MURAL
	
SEC. ADMINISTRAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 04 DEZEMBRO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: "Altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 01 de 21 de dezembro de 2006".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera a Tabela do Anexo VII que define "Requisitos urbanísticos para a ocupação do solo" da Lei Complementar nº 01 de 21 de dezembro de 2006, que Institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município de Campina do Simão.

Art. 2ºA Tabela do Anexo VII que se refere o Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VII

Tabela de Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo

Tabela 1 Parâmetros Construtivos das Áreas Urbanas

Zona	Dimensão Min. do Lote (m²)	Dimensão Min. da testada (m)	Nº máx. de pav.	Coesf. de Aprov.	Tx de Ocup. (%)	Tx de Imp (%)	Afastamentos		
							Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)
ZIT	150	10	-	1	60	75	3	1,5	-
ZR	150	10	-	1	50	65	3	1,5	-
ZCS	150	10	-	1	70	80	-	1,5	-
AVP	-	-	-	-	-	10	-	-	-
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZEU ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-

² Esta zona poderá ser ocupada somente quando 80% dos terrenos da ZR estiverem ocupados.

Art. 3º Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Complementar nº 01/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 04 de dezembro de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:59CDD242

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2018. Edição 1647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>